



CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº. 13/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISA - SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA LA CASTANHA - ME

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA** – CNPJ: 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG: 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF: 283.844.968-03, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA LA CASTANHA – ME**, CNPJ: 56.867.989/0001- 90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 9 de julho, nº230, centro, na cidade de Ourinhos- SP, CEP: 19.900-070, Telefone: 14- 3322 – 2091 / 14 99903-2091- e-mail: castanhasom@hotmail.com, pricastanha@hotmail.com, Conta Corrente: 14419-3, Agencia: 0044, Banco Bradesco: 237 – Bradesco, neste ato representada por **LAURINDO CASTANHA**, portador do RG: 9.472.123 e do CPF: 015.176.268-62, na qualidade de vencedor(a) do **Chamamento Público nº 03/2024 – Inexigibilidade nº 122/2024 - Processo nº 468/2024, HOMOLOGADO EM 24/04/2024**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Complementar nº 202/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015 e demais legislações aplicáveis, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente acordo o **chamamento público para aquisição de equipamentos de som (áudio) básico para o anfiteatro municipal e setores da cultura do município de Campos Novos Paulista/SP, visando a modernização dos espaços culturais, em cumprimento a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**. conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição / Especificação	Apresen- tação	Quanti- dade	Valor Uni- tário R\$	Valor Total R\$



1	LINE ARRAY VERTICAL (COLUNA) 400W RMS: LINE VERTICAL ATIVO; 2 ALTO-FALANTES DE 6 POLEGADAS; COMPRESSION DRIVER TITÂNIO; PROCESSADOR INTERNO COM LIMITER INTELIGENTE ULTRA RÁPIDO; HPF 100 HZ - 24 DB; COBERTURA HORIZONTAL 120 GRAUS; COBERTURA VERTICAL 15 GRAUS; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 0 DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR QUE 0,02%; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 100HZ~20KHZ; SPL MÁXIMO 119 DB; ENTRADA E SAÍDA DE LINHA XLR BALANCEADO TRUE BYPASS; CORREÇÃO DE FASE AUTOMÁTICA (APC); CONTROLE DE VOLUME • VENTILAÇÃO FORÇADA; CONTROLE DE TEMPERATURA; PROTEÇÃO CONTRA CURTO; TOMADA AUXILIAR 110/220V SAÍDA A/C 3 PINOS; BIVOLT AUTOMÁTICO 100~240V; SUPORTE PARA PEDESTAL 1 POL 3/8; ALÇAS LATERAIS; LARGURA 185MM • ALTURA 575MM • PROFUNDIDADE 315MM; - MARCA - VK - MODELO: CV206 AT	Unidade	2	3.109,00	6.218,00
2	SUB GRAVE ATIVO – PASSIVO 800W RMS: O SUBGRAVE ATIVO COM ALTO-	Unidade	1	6.599,00	6.599,00



[Handwritten signatures and initials]



<p>FALANTE DE 12 POLEGADAS; BASS REFLEX; PROCESSADOR INTERNO COM LIMITER INTELIGENTE ULTRA RÁPIDO; HPF 35 HZ - 24 DB; COBERTURA 360 GRAUS; SENSIBILIDADE DE ENTRADA 0 DB; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL MENOR QUE 0,02%; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 35HZ~220HZ; POTÊNCIA 280W RMS 8 OHMS; POTÊNCIA 500W RMS 4 OHMS; SPL MÁXIMO 131 DB; ENTRADA E SAÍDA DE LINHA XLR BALANCEADO TRUE BYPASS; CORREÇÃO DE FASE AUTOMÁTICA (APC); CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA SPEAKON PARA CAIXA PASSIVA 8 OHMS; ENTRADA DE FORÇA POWERCON 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; VENTILAÇÃO FORÇADA; CONTROLE DE TEMPERATURA; PROTEÇÃO CONTRA CURTO; SUPORTE PARA PEDESTAL 1POL 3/8; GABINETE REFORÇADO EM MADEIRA COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA; PARTES METÁLICAS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.; LARGURA 490 MM; ALTURA 380 MM; PROFUNDIDADE 590 MM; PESO ATE 30 KG.O SUBGRAVE PASSIVO COM ALTO-</p>				
---	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials]
Poderes
Município



	FALANTE DE 12 POLEGADAS; BASS REFLEX; HPF 35 HZ - 24 DB; COBERTURA 360 GRAUS; SUPORTE PARA PEDESTAL 1POL 3/8; GABINETE REFOR- ÇADO EM MADEIRA COM PIN- TURA TEXTURIZADA PRETA; PARTES METÁLICAS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁ- TICA.; LARGURA 490 MM; AL- TURA 380 MM; PROFUNDI- DADE 590 MM; PESO ATE 30 KG; MARCA - VK MODELO: SK12 AT + SK 12P				
3	MESA DE SOM 8 CANAIS: MI- XER ANALÓGICO COM BAIXO RUÍDO COMPOSTO POR: MI- XER ANALÓGICOS DE ALTO DESEMPENHO COM EFEITOS INTEGRADOS; EQUALIZADOR PARAMÉTRICO DE 3 BANDAS (LOW - GRAVE ~100HZ / MID - MÉDIOS / ~1KHZ / HIGH - AGUDO ~10KHZ) AJUSTE DO PRÉ AMPLI CADOR POR CA- NAL (GAIN) 2 SAÍDAS ¼" TRS (AUX SEND) 1 SAÍDA DEDI- CADA PARA MÁQUINA DE EFEITO POR CANAL; MÁ- QUINA DE EFEITOS COM- POSTO POR 16 PRESET E AJUSTES; CONTROLE DE PAN POR CANAL (LEFT / RIGHT); MUTE E CONTROLE DE VO- LUME POR FADER DE 60MM; 48V (PHANTOM POWER);	Unidade	1	1.990,00	1.990,00

[Handwritten signatures and initials]
Duando
uniao



	<p>BOTÃO DE ACIONAMENTO DO 48V DIVIDIDOS POR GRUPO ; ENTRADAS TIPO RCA COM CONTROLE DE VOLUME POR FADER 60MM; 2 BUSES DE GRUPO SAÍDAS TIPO RCA PARA GRAVAÇÃO; EQUALIZADOR GRÁ CO DE 7 BANDAS PARA AJUSTE DA SAÍDA MASTER OU SUBGRUPOS; SAÍDA XLR MAIN OUT ; SAÍDA ¼" TRS MAIN OUT VU SAÍDA METERBRIDGE (STANDARD) ; SAÍDA ¼" TRS DEDICADA AO USO DE FONES DE OUVIDO; PORTA USB 2.0 PARA CONEXÃO DE PENDRIVE COM ÁUDIOS EM MP3 CONEXÃO BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL: MARCA K AUDIO – MODELO: MP810</p>				
4	<p>MICROFONE SEM FIO DUPL: FAIXA DE FREQUENCIA TEM QUE SE COMPATIVEL COM TODOS OS ITENS DA LICITAÇÃO RECOMENDAVEL A UHF 614-698 MHZ; ESTABILIDADE DE FREQUENCIA: 0,005%; FAIXA DINAMICA DE AUDIO: >92Db THD:<0,5%; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ – 18KHZ; SAIDA: XLR BALANCEADO 0-500MV, PLUGUE JACK ¼ 0; 500MV; FAIXA COBERTURA DE 50 M;</p>	Unidade	1	730,00	730,00

[Handwritten signatures and initials]



	TEMPERATURA DE OPERAÇÕES DEVE VARIAR -10°C / +50°C; JACK DE ANTENA TNC50 OHMS; COM POTENCIAL NOMINAL 3W S/N > 90DB (1KHZ-A); REJEIÇÃO DE FREQUENCIA ESPELHO > 90DB; DEVE TER REDUÇÃO DE EPURIO >90D SENSIBILIDADE RF: 85DBM - MARCA – DEVOX – MODELO DX580				
5	PAR RETORNO ATIVO – PASSIVO 8 POL: CAIXA COM MONITOR DE PALCO; ALTOFALANTE DE 8 POLEGADAS; ATIVA 100W RMS; ALEMTA PASSIVA; COM BLUETOOTH; SENSIBILIDADE: 99 DB SPL @ 1 W / 1M; MAXIMO SPL: 117 DB SPL; RESPOSTA DE FREQUENCIA: 65 HZ A 20KHZ, +/- 3DB; COM ÂNGULO DE COBERTURA: 90° HORIZONTAL, 50° VERTICAL – MARCA – LEACS – MODELO – FIT 10AT +FIT 10P	Unidade	1	1.600,00	1600,00
6	MULTICABO 12 VIAS: MULTICABO 12VIAS DE 15 METROS; COM DIAMETRO DE 14MM; TAMANHO AWG 24; COM 4 CONECTORES P10 DE ENTRADA + 8 CONECTORES XLR DE ENTRADA; COM 4 CONECTORES P10 DE SAIDA; O MATERIAL DOS CONECTORES	Unidade	1	1.550,00	1.550,00

[Handwritten signatures and initials]
Palmiro
Luis



	DEVEM SER DE METAL. – MARCA – MULTICABO SPA- GUETADO – MODELO – 15V				
7	CABO LIGAÇÃO RETORNO: 5 METROS DE CABO; CONEXÃO P10 X P10; TRS 1/4-MARCA – TIAFLEX – MODELO CUSTON	Unidade	1	70,00	70,00
8	CABO LIGAÇÃO CAIXAS (CO- LUNAS E SUB): OS CABOS DE- VEM TER 5 METROS COM CO- NEXÃO XLR MACHO E XLR FE- MEA. - MARCA - TIAFLEX	Unidade	3	100,00	300,00
VALOR TOTAL R\$					19.057,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO

2.3. Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$19.057,00 (dezenove mil e cinquenta e sete reais).

2.4. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, seguros, fretes, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

2.5. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens e da apresentação da documentação que ateste a efetiva entrega dos objetos e da Nota Fiscal/Fatura respectiva devidamente atestada pela fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme abaixo: 02 – poder executivo / 02.06 – departamento de educação e cultura – 133920005.2.098000 – lei paulo gustavo 4.4.90.52.33.00.00 – equipamento para áudio, vídeo e foto – 2131 – código reduzido – recurso próprio – 2133 – código reduzido – recurso federal – 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais permanentes – 2132 – código reduzido – recurso próprio – 2134 – código reduzido – recurso federal - santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

[Handwritten signatures and initials]

*Adriano
unio*



4.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral, conforme necessidade da Administração Pública.



CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1- Fica designada como Gestor: Eduarda Rosa Maio Carneiro, Diretor Municipal de Cultura, para o gerenciamento do contrato.

5.2. - Fica designado como Fiscal: José Renato Correa, Diretor Municipal de Turismo para o acompanhamento da execução contratual.

5.2.1 - Será anotado em Registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o gerenciamento / execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor / Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.3 – A gestão / fiscalização exercida não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de Terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento para fins e efeitos de validação.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. foro da Comarca de Palmital - SP, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique a outra formalmente, sendo assegurado a Contratante a extinção unilateral.

8.2. Havendo extinção, o contratado terá direito a receber a importância correspondente aos bens efetivamente entregues até a data do distrato.

8.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Campos Novos Paulista, 29 de abril de 2024

Flavio Fermينو Euflauzino
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

Laurindo Castanha
LAURINDO CASTANHA

**EMPRESA LA CASTANHA - ME
CONTRATADA**

Eduarda Rosa Maio Carneiro
**EDUARDA ROSA MAIO CARNEIRO
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR**

José Renato Correa
**JOSÉ RENATO CORREA
DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO
FISCAL**

TESTEMUNHAS

1

Nioli Eugênio Alalta
Nome: Nioli Eugênio Alalta

RG: 4F 055.994.9

CPF: 363.315.788-71

2

Lucas Seabra Goulart
Nome: Lucas Seabra Goulart da Silva

RG: 54 930.099-5

CPF: 457.967.338-77

Eduarda Maio